



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 028/2020

Concede férias interrompidas a servidor.

ELTON REHFELD, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, investido no Cargo de Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Concede 05 dias de Férias Interrompidas, ao servidor Flávio Valmor Patz – Motorista, Matrícula nº 37-0/1, no período de 10 à 14 de fevereiro de 2020, referente aos dias interrompidos pela Portaria nº 046/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 04 de fevereiro de 2020.

Elton Rehfeld

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração